



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 083/2026 ANO XVII

Divulgação: sexta-feira, 15 de maio de 2026

Publicação: segunda-feira, 18 de maio de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, a servidora Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, Oficial Judiciária, JME 0967-2, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código do grupo JM-CH-02, código do cargo CA-L2, no período de 19/05/2026 a 03/06/2026.

Expedindo, em favor do Desembargador Civil aposentado Juarez Cabral, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Juiz de Direito do Juízo Militar aposentado José Raimundo Duarte, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Juiz de Direito do Juízo Militar aposentado Paulo Eduardo Andrade Reis, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Desembargador Civil Fernando José Armando Ribeiro, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor da Juíza de Direito Titular do Juízo Militar Daniela de Freitas Marques, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Antônio Moreno Boregas e Rego, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 15% (quinze por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor da Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar Renata Rodrigues de Pádua, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026,

nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

PORTARIA N. 1.817, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera o inciso V do artigo 2º da Portaria n. 1.591, de 20 de março de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 2º da Portaria n. 1.591, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....
V - Ângela Yukari Murakami, que exercerá a função de secretária do Comitê;
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.818, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.478, de 12 de setembro de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.478, de 12 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....
III - Tatiana Reis Teixeira Silva - JME 0435-9, titular;
.....”

Art. 2º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o mandato dos membros da Comissão de Ética dos Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os efeitos do disposto no art. 2º retroagem a 13 de setembro de 2024.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.819, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera e acresce dispositivo à Portaria n. 953, de 13 de dezembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º artigo 2º da Portaria n. 953, de 13 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

II - Juiz Marcos Luiz Nery Filho;

IV - Juiz Antônio Moreno Boregas e Rego;

V - Chefe do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, que exercerá a função de secretário da Comissão.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.821, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.770, de 6 de fevereiro de 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.770, de 6 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Desembargador Fernando Galvão da Rocha, que a presidirá os trabalhos;

II - Juiz Bruno Cortez Torres Castelo Branco;

III - Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont;

IV - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva;

V - Joana Emília Rosa Meira;

VI - Flávia Cristina Pegorari Duarte;

VII - Danúbia Kellen Ferreira Andrade;

VIII - Ivana Esperança de Castro Barros;

IX - Rosângela Queiroz de Mello, que exercerá a função de secretária da Comissão.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.822, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 2º da Portaria n. 1.700, de 16 de maio de 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 1.700, de 16 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

III - REVOGADO;

IV - REVOGADO;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.823, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 2º da Portaria n. 1.795, de 16 de abril de 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 1.795, de 16 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....

II - Ângela Yukari Murakami, da área de gestão de pessoas e da área de acessibilidade e inclusão, cargo: oficial judiciária, lotação: Recursos Humanos, que exercerá a função de secretária da Comissão;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.825, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera o inciso IV do artigo 2º da Portaria n. 1.388, de 26 de agosto de 2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do artigo 2º da Portaria n. 1.388, de 26 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....

IV - Tatiana Reis Teixeira Silva, JME 0435-9, que exercerá a função de secretária;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.826, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.423, de 7 de dezembro de 2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.423, de 7 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
VIII - Nivaldo de Carvalho Júnior, JME 1050-0;
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.820, DE 15 DE MAIO DE 2026

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.815, de 13 de maio de 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.815, de 13 de maio de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....
VII - Leonardo Henrique Vaz de Melo, JME 0371-9;
.....
X - Ivani de Oliveira Nascimento Antunes, JME 1139-4.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.827, DE 15 DE MAIO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria n. 1.731, de 3 de setembro de 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de convalidar a continuidade das atividades do Grupo de Trabalho para propor normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável a magistrados e servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por dois períodos sucessivos de 120 (cento e vinte) dias cada, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 1.731, de 3 de setembro de 2025.

Art. 2º A primeira prorrogação produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026, e a segunda prorrogação produz efeitos a partir de 2 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.828, DE 15 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria n. 1.633, de 31 de julho de 2024, e prorroga o prazo da Comissão de estudo para proposição de regulamentação da Lei n. 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 1.633, de 31 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - Ana Carolina de Mattos, que coordenará os trabalhos;

II - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos;

III - João Paulo Alves dos Reis;

IV - Bruna Letícia Seixas Rezende;

V - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, que exercerá a função de secretária da Comissão.”

Art. 2º O artigo 3º da Portaria n. 1.633, de 31 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão contará com o apoio consultivo da Auditoria Interna e da Assessoria Jurídica da Presidência do TJMMG.”

Art. 3º Fica prorrogado, até 29 de julho de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de estudo para proposição de regulamentação da Lei n. 14.133/2021, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os efeitos do disposto no artigo 2º desta Portaria retroagem a 29 de março de 2025.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente